

Deputado BARBOSINHA - BL,PARL.
Presidente

Deputado MAURICIO PICARELLI - PMDB
Vice Presidente

Deputado AMARILDO CRUZ - PT

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 014/2015- MESA DIRETORA

Dispõe sobre a regulamentação da Lei n. 4.657, de 23 de abril de 2015, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, II, j do Regimento Interno deste Poder, bem como na forma do artigo 80, II, e paragrafo único da Lei n. 4091 de 28 de setembro de 2011;

R E S O L V E:

Art.1º - O servidor interessado em aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI deverá dirigir-se ao Protocolo da Diretoria Geral de Recursos Humanos para assinar Requerimento de Aposentadoria e Termo de Adesão a Lei n. 4.657/2015.

Art. 2º - A adesão terá início a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º - O pagamento dos valores relativos a indenização do Programa terá início a partir da publicação do ato de aposentadoria a serem creditados na conta corrente do servidor.

Parágrafo Único - Em caso de opção por financiamento bancário com vistas ao recebimento integral da indenização, os juros correrão por conta do servidor optante.

Art.4º - Os servidores que venham a cumprir os requisitos para a aposentadoria voluntária integral até a data de 15/02/2016 também deverão assinar o TERMO DE ADESÃO e Requerimento de Aposentadoria no prazo constante do artigo 2º deste Ato, cujo processo ficará sobrestado até o integral cumprimento dos requisitos para a aposentadoria, quando voltará a tramitar de ofício.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 04 de maio de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

ATO Nº 015/2015- MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Alterar, o Ato nº 010/2015-MD, publicado no Diário Oficial AL/MS nº 0726 de 20 de março de 2015, onde constou como suplente **ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA**, matrícula nº 5488, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.3, constar **ANTONIO LUIS DA SILVA**, matrícula 6289, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19 para constituir a **Comissão de Licitação Pública Permanente** deste Poder, com o objetivo de dar cumprimento as disposições contidas no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Palácio Guaicurus, 05 de maio 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputada **CABO ALMI**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 578/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **MARIA SIMONE TABOSA MENDONÇA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2015.

ATO Nº 579/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO